



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 25 de fevereiro de 2025.

Atos do Poder Executivo

## PORTARIA Nº 129/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 3º e 7º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB, a nomeação de **ADROVANO MARQUES SALES** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante da Portaria nº 044, de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 25 de fevereiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 130/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 3º e 7º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB, a nomeação de **THIAGO DE SOUZA ROLIM** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante da Portaria nº 045 de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 25 de fevereiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 131/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 3º e 7º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB, a nomeação de **ALISSON FAUSTINO VICTOR** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante da Portaria



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 25 de fevereiro de 2025.

nº 053 de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 25 de fevereiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 132/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 3º e 7º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB, a nomeação de **DENILSON ALVES DOS SANTOS** para o cargo de **COVEIRO**, constante da Portaria nº 056 de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 25 de fevereiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 133/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 3º e 7º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB, a nomeação de **RAMON BENTO DA SILVA** para o cargo de **GARI**, constante da Portaria nº 061 de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 25 de fevereiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 134/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 25 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

## RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 3º e 7º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB, a nomeação de **OBDEDON DE OLIVEIRA ANTUNES** para o cargo de **MOTORISTA D**, constante da Portaria nº 068 de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 25 de fevereiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 135/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

## RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 3º e 7º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB, a

nomeação de **FERNANDA PEREIRA DA SILVA** para o cargo de **NUTRICIONISTA**, constante da Portaria nº 069 de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 25 de fevereiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 136/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

## RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 3º e 7º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB, a nomeação de **EDILSON DA SILVA CABRAL** para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, constante da Portaria nº 070 de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 25 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 25 de fevereiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 137/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 3º e 7º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB, a nomeação de **JOCIANO COELHO DE SOUZA** para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, constante da Portaria nº 076 de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 25 de fevereiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 138/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 3º e 7º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB, a nomeação de **LUCAS PEREIRA DA SILVA** para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA**, constante da Portaria nº 090 de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 25 de fevereiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 139/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 25 de fevereiro de 2025.

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 3º e 7º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB, a nomeação de **THAYANE SILVA NASCIMENTO** para o cargo de **PSICÓLOGO**, constante da Portaria nº 092 de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 25 de fevereiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 140/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito a nomeação de **VITÓRIA HELENA SALES FERREIRA**, para o cargo de **ENFERMEIRO**, constante da Portaria nº 057 de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de janeiro de 2025, por ter desistido definitivamente da nomeação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 25 de fevereiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 141/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, **ARTHUR CORDEIRO JORGE**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 901037, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 25 de fevereiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional